



Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTEARIA Nº 1.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.041058/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ELDORADO, estado de Mato Grosso

do Sul, o canal 16 (dezesseis), correspondente à faixa de frequência de 482 a 488 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTEARIA Nº 1.325, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.036488/2013, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ÁGUAS DA PRATA, estado de São Paulo, o canal 16 (dezesseis), correspondente à faixa de frequência de 482 a 488 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTEARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa, em função de processos administrativos instaurados pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.020774/2011	Fundação Cultural Padre Luiz Bartholomeu	TVE	Pirassununga	SP	Multa	2.565,59	Parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 236/67, c/c a art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/99	Portaria DEAA nº 1096, de 5/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.017515/2012	Fundação Cultural Padre Luiz Bartholomeu	TVE	Pirassununga	SP	Multa	4.283,73	Parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 236/67	Portaria DEAA nº 1097, de 5/12/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53528.000007/2013	Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo	RADCOM	Coronel Bicaco	RS	Multa	1.713,49	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 1099, de 5/12/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.031361 /2013	SAT Sistema A Tribuna de Comunicação Santos Ltda	TV	Santos	SP	Multa	12.370,82	Alínea s "b" e "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1100, de 5/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.008823 /2013	Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão	TVE e FME	Porto Alegre	RS	Multa	3.781,77	Alínea s "b" e "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1101, de 5/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.038273/2010	Fundação José Possidonio Peixoto	FME	Caucaia	CE	Multa	3.078,71	Alíneas "c" e "i" do item 12 do art. 28 e art. 42, ambos do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 1102, de 5/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.020063/2011	Empresa Brasil de Comunicação - EBC	FME	Contagem	MG	Multa	513,12	Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 1103, de 5/12/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 9 de dezembro de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas, auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 1010 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	IBIQUERA	RTVD	28	53000.008157/2013
DESPACHO DEOC Nº 1017 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	GUARATINGA	RTVD	29	53000.007856/2013
DESPACHO DEOC Nº 1018 DE 16/10/2013	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	CE	LIMOEIRO DO NORTE	RTVD	41	53000.000477/2013
DESPACHO DEOC Nº 1013 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SP	PANORAMA	RTVD	25	53000.025339/2013
DESPACHO DEOC Nº 1012 DE 16/10/2013	APL	SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.	PR	PONTAL DO PARANÁ (BALNEA. SHANGRI-LA)	RTVD	41	53000.041889/2013
DESPACHO DEOC Nº 1019 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	NOVA ITARANA	RTVD	27	53000.005197/2013
DESPACHO DEOC Nº 1014 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO CULTURA SOCIEDADE ANÔNIMA	SC	CRICIÚMA	RTVD	56	53000.024626/2010
DESPACHO DEOC Nº 1015 DE 16/10/2013	APL	RÁDIO E TELEVISÃO NORTE LTDA	AC	RIO BRANCO	TVD	36	53000.035933/2011
DESPACHO DEOC Nº 1020 DE 16/10/2013	APL	FUNDAÇÃO CULTURAL SERRA AZUL	GO	PORANGATU	TVD	28	53000.033852/2012
DESPACHO DEOC Nº 1011 DE 16/10/2013	APL	TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A.	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RTVD	34	53000.050746/2011
DESPACHO DEOC Nº 1016 DE 16/10/2013	APL	FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO	PA	BELÉM	TVD	31	53000.050197/2011
DESPACHO DEOC Nº 1021 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	POTIRAGUÁ	RTVD	28	53000.005196/2013
DESPACHO DEOC Nº 1022 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	BOA NOVA	RTVD	27	53000.007884/2013
DESPACHO DEOC Nº 1023 DE 16/10/2013	APL	TELEVISÃO BAHIA LTDA	BA	NOVA CANAÁ	RTVD	28	53000.005955/2013
DESPACHO DEOC Nº 436 DE 29/05/2013	APL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	SP	SALTO	RTVD	26	53000.002131/2013